

Id:07384D420A9EACDD


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
 CEP: 64640-000 E-mail: [prefeituradesal@gmail.com](mailto:prefeituradesal@gmail.com)

Portaria nº 47/2025 de 06 de março de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessoria Especial e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o Sr. ANTÔNIO DE LIMA LEAL, portador do CPF nº 303.089.093-72, para exercer o cargo de Assessor Especial neste município.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300  
 Dados: 2025.03.06 12:04:56 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva  
 Prefeito Municipal

Id:089B92BA6828ACE4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
 CEP: 64640-000 E-mail: [prefeituradesal@gmail.com](mailto:prefeituradesal@gmail.com)

Portaria nº 48/2025 de 06 de março de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessoria Especial e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o Sr. FRANCISCO FRANCINEIDE DA SILVA, portador do CPF nº 931.022.593-91, para exercer o cargo de Assessor Especial neste município.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300  
 Dados: 2025.03.06 12:06:53 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva  
 Prefeito Municipal

Id:01AB37609476ACF9


 PREFEITURA DE SANTA LUZ  
 TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

DECRETO nº 009/2025 06 de Março de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos brigadistas para compor a brigada municipal de prevenção e combate a incêndios florestais do município de Santa Luz e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº259/ 2024 da criação da Brigada municipal de prevenção e combate á Incêndios Florestais e da Lei Municipal 239/ 2023 da Política Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente, ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à sociedade o dever de Defende-lo, Preservá-lo e Recuperá-lo para as presentes e futuras gerações, através da promoção de ações ambientais de prevenção e combate direto a queimadas e incêndios florestais no município, que fica vinculado/ administrado pela secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, responsável pela gestão do Meio Ambiente no município, observada as diretrizes fixadas pela Lei da Brigada Municipal, pelo Plano de prevenção e Combate a Incêndios florestais e pela Política Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e ordenamento da Brigada Municipal de Prevenção e combate a Incêndios Florestais de Santa Luz.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A posse do coordenador da brigada Municipal de Prevenção e combate a Incêndios Florestais.

O coordenador da brigada de prevenção e combate a queimadas é o atual

secretário de Meio Ambiente: Nelson Alves Soares

Chefe da brigada Josiel De Sousa Lima

Chefe de esquadrão Kaline Rodrigues Da Silva

Chefe de esquadrão Claudimar dos Santos Prudêncio

Brigadistas:

1. Daniel Roberto Dos Santos - CPF:086.426.463-14
2. Wilson Oliveira Da Silva – CPF:079.889.023-18
3. Raul Lucas Pereira Marques - CPF:074.671.723-70
4. Fabio Dos Santos Moura - CPF:010.325.613-00
5. Raimundo Pereira Da Trindade - CPF:051.691.088-42
6. Rosângela crisostomo da Silva - CPF:088.736.803-48
7. Flavio Santos De Moura - CPF:011.585.713-30
8. Edi Pereira De Oliveira - CPF:028.481.443-19
9. Neivan Alves Barbosa - CPF:018.662.13-60
10. Pedro Severino Vieira De Araújo - CPF:060.113.443-29
11. Kesley Sousa De oliveira – 623.805.133-76
12. Aluma Marrie Barbosa De Sousa – 019.365.343-55

**Art. 2º** A substituição dos brigadistas sera feita mediante apresentação de certificado de treinamento ofertado por um órgão competente, como Corpo de Bombeiros Militar, SEMARH, IBAMA, IMCBio.

**Art. 03º** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, 06 DE MARÇO DE 2025

ARQUEL ALVES PEREIRA:700959573

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391  
 Dados: 2025.03.06 12:15:44 -03'00'

91

Arquel Aves Pereira  
 Prefeito Municipal